



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO Nº 481/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, crédito no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

02 06 01
831

Fundo Municipal de Saúde
10.302.0022.2122 MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Estadual..... 30.000,00
Total por Fonte de Recursos Suplementadas
621.0000..... 30.000,00
Total Geral de Suplementação:..... 30.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO 482/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 358.894,05 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e quatro reais e cinco centavos)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 06 01
147

Fundo Municipal de Saúde

10.301.0158.2203.0000 SAÚDE PARA TODOS..... 358.894,05
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... 358.894,05

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 06 01
830

Fundo Municipal de Saúde

10.301.0021.2121.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
SAÚDE..... - 300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

160

10.302.0022.2122.0000 MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE..... - 15.317,50
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL

162

10.302.0022.2122.0000 MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE..... - 23.267,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

810

10.302.0022.2122.0000 MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE..... - 20.309,55
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES: - 358.894,05



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO 483/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

D E C R E T A :

Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 11.995,89 (Onze Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 06 01
862

Fundo Municipal de Saúde
10.301.0021.2121.0000

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
SAÚDE.....

11.995,89

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... 11.995,89

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 06 01
142

Fundo Municipal de Saúde
10.301.0021.2121.0000

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
SAÚDE

- 1.902,76

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

144

10.301.0022.2122.0000

MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE.....

- 1.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

145

10.301.0158.2203.0000

SAÚDE PARA TODOS.....

- 104,50

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

149

10.301.0158.2203.0000

SAÚDE PARA TODOS.....

- 1.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

151

10.301.0158.2203.0000

SAÚDE PARA TODOS.....

- 104,50

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

152

10.301.0158.2203.0000

SAÚDE PARA TODOS.....

- 7.884,13

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

TOTAL DAS ANULAÇÕES:..... – 11.995,89

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO 484/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 06 01	Fundo Municipal de Saúde	
161	10.302.0022.2122.0000	MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA
		COMPLEXIDADE..... 80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... 80.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 06 01	Fundo Municipal de Saúde	
141	10.301.0021.2121.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
		SAÚDE..... – 20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
171	10.302.0022.2122.0000	MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA
		COMPLEXIDADE..... – 60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS ANULAÇÕES:..... – 80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal